
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003 DE 09 DE MAIO DE 2022.

Aprovar o Relatório de Gestão de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé-CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 692, de 14 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2022, nas dependências da Casa dos Conselhos, Situada a Rua Alípio Mathias Borges, Centro Aperibé-RJ.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso XXII, que trata da aprovação de aceite da expansão dos serviços, projetos e programas Socioassistenciais, objetos de Cofinanciamento.

CONSIDERANDO o disposto na Ata da reunião ordinária nº 003/22 de nove de maio de 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, o Relatório de Gestão do ano de 2021.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 09 de maio de 2022.

ESTHER DO VALLE BASTOS BANCA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9376F680

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/05/2022. Edição 3134

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>